

## A MARCAÇÃO DIFERENCIAL DE OBJETO NO HEBRAICO

MINUSSI, Rafael Dias

PG/ Universidade de São Paulo – CNPq

rafaelminussi@usp.br

**Resumo:** O objetivo deste trabalho é discutir a Marca de Diferencial Objeto 'et, também chamada de Caso acusativo em algumas gramáticas. Entre as principais questões que discutiremos à luz da Morfologia Distribuída (MD) (Cf. HALLE; MARANTZ (1993), MARANTZ (1997) e HALLE (1997)) está a questão de que tipo de contribuição semântica o 'et traz para as sentenças em que tal marca ocorre. Como resultado da análise dos dados do hebraico em comparação com o Turco, e também com Armênio (Cf. YEGHIAZARYAN (2005)), chegamos a algumas conclusões parciais: (i) o hebraico não apresenta uma especificidade ancorada no discurso e marcada pelo 'et; (ii) o hebraico apresenta dois tipos de partitivo: um formado com a partícula *me* e ligado com o contexto precedente e outro formado com o *Construct State* e que não está ligado com um contexto dado previamente e (iii) entre as principais contribuições semânticas do 'et estão a marcação de aspecto acabado e a desambigüização entre a leitura de indefinido e a leitura de definido em certos tipos de *Construct States*.

**Palavras-chave:** Marcação Diferencial de Objeto, hebraico, definitude, especificidade, Construct State.

### 0. Introdução

Segundo Bossong (1985 apud AISSSEN (2003)), a Marcação Diferencial de Objeto toma muitas formas e inclui as três formas listadas em (1):

- (1) a. Singalês: língua em que a marcação de Caso é opcional, mas apenas objetos animados podem ser marcados com Caso.
- b. Hebraico: em que a marcação de Caso é obrigatória, mas limitada aos objetos definidos.
- c. Romeno: no qual a marcação de objeto é obrigatória para alguns objetos, opcional para outros e excluída para um terceiro grupo. Aqueles em que a marcação é obrigatória são pronomes pessoais animados e nomes próprios.

A Marcação Diferencial de Objeto (doravante MDO) parece estar limitada à animacidade e à definitude de modo geral. Aissen (2003) traz uma escala de animacidade e de definitude em que a MDO pode ocorrer. Contudo, a autora ressalta que as línguas podem

variar numa mesma escala. Por exemplo, no hebraico e no turco a MDO está ligada à escala de definitude, no entanto, para a autora, no hebraico, a MDO distingue objetos definidos de objetos indefinidos, enquanto no turco, a MDO distingue objetos específicos de objetos não-específicos.

Na literatura sobre o assunto, muitas vezes encontramos a intuição de que a MDO é necessária para distinguir objetos diretos de sujeitos, de forma a desambigüisá-los. No entanto, Aissen (2003) destaca que essa não é a principal função da MDO. A autora defende que o que a Marcação Diferencial faz ser proeminente nos objetos é exatamente a proeminência que não é marcada para os sujeitos. Assim, o objeto direto que mais se assemelha com o sujeito típico é que toma a marcação aberta, ou seja, se o objeto possui características típicas do sujeito como, topicalidade, de um lado, e animacidade e definitude, de outro lado, o objeto será marcado.

Aissen (2003) defende que a MDO reflete uma tensão entre dois tipos de princípios: (i) o da iconicidade, no qual o objeto mais marcado é o que deve ser mais marcado, ou seja, nominais marcados são morfologicamente mais complexos que aqueles que não são marcados e (ii) o da economia, em que se evita a marcação de Caso.

Dentro da literatura da Gramática Gerativa destaca-se o trabalho de Enç (1991) que discute a relação entre a MDO e a interpretação dos indefinidos como específicos ou não-específicos.

Enç (1991) inicia seu texto tratando de uma visão bastante difundida de especificidade, que relaciona especificidade com quantificação, uma visão adotada por Fodor; Sag (1982). Na visão desses autores, a especificidade está ligada à leitura de escopo largo de um NP. Por exemplo, a sentença em (2) é ambígua, dependendo do escopo relativo dos NPs *every woman* e *a child in fifth grade*. O NP *a child in fifth grade* é considerado específico, quando ele possui escopo largo sobre o sujeito quantificado.

(2) Every woman talked to a child in fifth grade

O termo “específico” é apenas um termo usado para nomear uma relação de escopo e especificidade, a qual não é reconhecida como um fenômeno semântico independente. Enç (1991) avalia a análise de Fodor; Sag (1982) por meio de sintagmas com o adjetivo *certain* e conclui que tais sintagmas nem sempre possuem escopo largo, mas podem ter um escopo restrito e continuar indicando especificidade.

Dados esses fatos, Enç (1991) sugere que haja duas opções para o tratamento da especificidade: (i) manter a hipótese de que NPs específicos têm escopo largo no que diz respeito aos operadores, mas rejeitar a idéia de que NPs indefinidos com adjetivos, tais como *certain*, são específicos ou (ii) construir uma análise de especificidade que seja

independente das relações de escopo. A autora seguirá a segunda opção, de maneira que ela irá fornecer alguns argumentos para a interpretação de sentenças que contém NPs específicos, mas que não possuem operadores.

Dadas as afirmações que autores como Enç (1991) e Aissen (2003) têm feito a respeito da Marcação Diferencial de Objeto, nosso objetivo neste trabalho é investigar quais os fenômenos estão por trás da MDO em hebraico: a) A MDO é sensível à definitude e à especificidade em hebraico? e b) A MDO contribui para interpretação da sentença, ou seja, sua presença está ligada com a interpretação de sintagmas como sendo definidos, ou com a marcação de aspecto, por exemplo?

Na próxima seção, faremos uma breve descrição do fenômeno da MDO na língua hebraica.

### 1. Os dados do hebraico: definitude ou especificidade?

Nesta seção, descreveremos brevemente o comportamento da MDO na língua hebraica, além de discutirmos a análise de Danon (2001), a qual defende que a MDO ‘*et* não contribui para a interpretação de especificidade dos sintagmas nominais.

De acordo com a gramática tradicional hebraica, há dois casos em que um nome pode ser considerado definido nessa língua: a) se for nome próprio, como em (3), ou se for precedido pela partícula definidora *ha-*, como em (4) e nestes dois casos o nome deve ser acompanhado pelo ‘*et*’.

- |     |                             |              |             |                |
|-----|-----------------------------|--------------|-------------|----------------|
| (3) | <i>Huh</i>                  | <i>hikir</i> | ‘ <i>et</i> | <i>Miriam</i>  |
|     | Ele                         | conhecia.3sg | MO          | Miriam         |
|     | ‘Ele conhecia a Miriam’     |              |             |                |
| (4) | <i>Huh</i>                  | <i>hikir</i> | ‘ <i>et</i> | <i>ha-mora</i> |
|     | Ele                         | conhecia.3sg | MO          | DEF-professora |
|     | ‘Ele conhecia a professora’ |              |             |                |

A leitura de definitude em hebraico também pode decorrer de outras propriedades do objeto. Assim sendo, um elemento nominal em posição de objeto também será definido se essa posição contiver: a) um pronome demonstrativo, como em (5); b) um sufixo pessoal atrelado ao ‘*et*’, indicando um pronome pessoal objeto, como em (6); c) um sufixo pessoal atrelado a um nome, indicando um pronome possessivo, como em (7).

- |     |                   |              |                  |           |
|-----|-------------------|--------------|------------------|-----------|
| (5) | <i>Huh</i>        | <i>axal</i>  | ‘ <i>et</i>      | <i>ze</i> |
|     | Ele               | comeu.3sg    | MO               | este      |
|     | ‘Ele comeu isso’  |              |                  |           |
| (6) | <i>Huh</i>        | <i>hikir</i> | ‘ <i>oti</i>     |           |
|     | Ele               | conhecia.3sg | ‘ <i>et</i> .1sg |           |
|     | ‘Ele me conhecia’ |              |                  |           |

- (7) *Huh kara 'et sifri*<sup>1</sup>  
 Ele leu.3sg MO livro.1sg  
 'Ele leu meu livro'

Além da presença do *'et* ligada ao marcador de definitude *ha-*, podemos notar também a presença da MDO em conjunto com outras partículas. As sentenças em (8) mostram o uso obrigatório do *'et* com o pronome interrogativo *mi*. A ausência do *'et* em (8)b torna a sentença agramatical.

- (8) a. *Mi asa 'et ha-milxama ?*  
 Quem fez ACC DET-guerra  
 "Quem fez a guerra"  
 b. \**Mi asa ha-milxama ?*  
 Quem fez DET-guerra  
 c. *Mi asa milxama ?*  
 Quem fez milxama  
 "Quem fez uma guerra"

Ainda sobre o *'et*, Gil (1982) chama a atenção para o fato de que o *'et* está condicionado em uma variedade de constituintes pela posição do NP em relação ao verbo: dessa forma, o *'et* prefere a posição pós-verbal. Em alguns casos, o *'et* está acompanhando o sujeito pós-verbal. No paradigma em (9), observamos que pré verbalmente o *'et* é facultativo, no entanto, pós verbalmente o *'et* é obrigatório, mesmo acompanhando o sujeito.

- (9) a. (*'et*)            *ze xaser*  
 ACC            este faltando.masc.sg  
 "Falta este" (GIL 1982, p.126)  
 b. *xaser 'et ze*  
 faltando.masc.sg ACC este  
 "Falta este" (GIL 1982, p.126)  
 c. \**xaser ze*  
 faltando.masc.sg este (GIL 1982, p.126)

O fato do *'et* acompanhar o sujeito pós-verbal pode ser uma evidência para o *'et* não ser tratado apenas como uma marca de Caso simplesmente.

Desse modo, entre as principais questões que trazemos estão: (i) há alguma contribuição semântica dessa marca como, por exemplo, especificidade? (ii) o que explica a presença do *'et* em contextos como o de (10)b), no qual não há nenhum dos possíveis marcadores de definitude? Vejamos um exemplo em que o *'et* ocorre sem a marca de definitude *ha-*.

<sup>1</sup> Pode-se usar o pronome possessivo de primeira pessoa em vez do sufixo atrelado ao nome, sempre com *'et*.

- (i) *Huh kara 'et sefer šeli*  
 Ele leu.3sg ACC livro meu  
 "Ele leu meu livro"

(10)	a.	<i>kax</i>	<i>li</i>	<i>'et</i>	<i>ha-[cos maim]</i>	
		Pegar(imperativo)	para mim	MO	DEF-[copo	água]
		"Pegue para mim o copo de água"				
	b.	<i>kax</i>	<i>li</i>	<i>'et</i>	<i>[cossot</i>	<i>maim]</i>
		Pegar(imperativo)	para mim	MO	[copos	água]
		"Pegue para mim os copos de água"				

Em (10), temos um composto (*cos maim* 'copo de água') na posição de complemento. É importante ressaltar que o uso do *ha-* na sentença (10)a), acompanhando o primeiro membro do composto, é reprovado pela gramática tradicional. Também ressaltamos que, em (10)b), não temos a leitura de *bare plural* 'Pegue para mim copos de água', leitura esperada nos sintagmas em que não temos a presença do *ha-*, como argumenta Heller (2002).

Danon (2001) faz uma separação entre definitude formal e definitude semântica. Para o autor, definidos semânticos prototípicos, como, por exemplo, demonstrativos, nem sempre são formalmente definidos. Assim, uma maneira de testar a definitude formal é a presença da MDO *'et*. O *'et* marcaria, então, a definitude formal. No exemplo em (11)a), verificamos a não ocorrência da MDO na frente do demonstrativo sem o *ha-*. Além disso, verificamos também, no exemplo em (11)b), que a presença do *ha-* provoca o aparecimento da MDO, sem, no entanto, causar qualquer mudança na interpretação da sentença.

(11)	a.	<i>Karati</i>	<i>sefer</i>	<i>ze</i>	
		Li	livro	este	
		'Eu li este livro'			Danon (2002)
	b.	<i>karati</i>	<i>'et</i>	<i>ha-sefer</i>	<i>ha-ze</i>
		Li	MDO	DEF-livro	DEF-livro
		'Eu li este livro'			Danon (2002)

Por meio do exemplo acima, Danon (2002) mostra que os demonstrativos podem ser tanto sintaticamente/formalmente definidos, quando aparecem com a MDO, como sintaticamente/formalmente não-definidos, quando aparecem sem a MDO.

Dessa forma, para Danon (2002), a MDO não traz nenhuma contribuição para a interpretação das sentenças, ela apenas está a serviço da definitude formal. Ela desempenha o papel de visualização do traço de definitude formal que o *ha-* representa morfológica e não tem a ver com definitude semântica, nem com especificidade.

## 2. A noção de especificidade revisitada: o Caso partitivo *me* e o CS

Enç (1991) irá observar que há algumas línguas em que NPs, em certas posições sintáticas, nunca são ambíguos no que diz respeito à especificidade. A ambigüidade é resolvida através da marcação de Caso: NPs com Caso morfológico aberto são específicos.

Dessa forma, a autora tomará como exemplo de sua análise o Turco. Imaginemos um discurso em que a sentença em (12) é pronunciada.

- (12) *Odam-a*                      *biskaç*                      *çocuk*                      *girdi*  
Meu-sala                      várias                      criança                      entrou  
'Várias crianças entraram na minha sala'

Essa sentença é seguida das sentenças em (13), distintas pelo fato de que o objeto indefinido na sentença em (13)a tem marca de Caso acusativo e, em (13)b), não:

- (13) a.     *iki*     *kiz-i*                      *taniyordum*  
duas     meninas-ACC     eu-conhecia  
'Eu conhecia duas meninas'  
b.     *iki*     *kiz*                      *taniyordum*  
duas     meninas                      eu-conhecia  
'Eu conhecia duas meninas'

A marcação de Caso irá interferir na interpretação das sentenças, como já dissermos. (13)a) é sobre duas meninas que estão inclusas no grupo de crianças que foi estabelecido pela sentença em (12) e que entrou na sala. (13)b) é sobre duas garotas que estão excluídas do grupo de crianças original, de forma que (13)a) é equivalente à sentença com o NP partitivo em (14):

- (14) *Kiz-lar-dan*     *iki-sin-i*                      *taniyordum*  
Menina-pl-Abl     duas-Agr-ACC     eu-conhecia  
'Eu conhecia duas das meninas'

Podemos notar que a noção de especificidade de Enç (1991) está ligada à Condição de Familiaridade e à Condição de Novidade. Todos os indefinidos em uma sentença devem ser "novos", no sentido de que eles devem introduzir referentes que não estavam previamente em um determinado discurso. Por sua vez, todos os definidos devem ser familiares, no sentido de que os referentes devem ter sido introduzidos previamente dentro do discurso. Em outras palavras, indefinidos não podem ter antecedentes no discurso, enquanto os definidos devem ter antecedentes.

Enç (1991), na tentativa de separar definitude de especificidade, faz uso da noção de antecedente forte para os definidos e antecedente fraco para os específicos. Sua análise ainda faz previsões como: não há NPs definidos não-específicos.

Um ponto de destaque na teoria de Enç é o fato de que todos os sintagmas indefinidos quantificados são específicos. A autora mostra que NPs indefinidos que envolvem quantificação universal requerem Caso acusativo em Turco. Nesta língua, os NPs

em posição de objeto e que apresentam o determinante *her* devem ser marcados com Caso acusativo. Vejamos os exemplos em (15):

- (15) a. *Ali her kitab-i okudu*  
 Ali cada livro-ACC leu  
 'Ali leu cada livro'  
 b. \**Ali her kitap okudu*  
 Ali cada livro leu

A partir desse exemplo e assumindo que o significado da quantificação se dá em um contexto relevante, Enç (1991) afirma que se a quantificação é sobre grupos de indivíduos contextualmente relevantes, a esse fato segue que NPs universalmente quantificados são específicos. Dessa forma, um NP com um quantificador universal será equivalente a um partitivo aberto.

Tendo em mente a análise de Enç (1991), tomemos as construções partitivas, as quais, no hebraico, podem ser de dois tipos: a primeira apresenta a partícula *me*, também chamada de Caso partitivo, como podemos notar em (16)b) e a segunda se apresenta na forma de um CS, que está exemplificado em (16)a).

- (16) a. *raiti \*(‘et) [cs axad ha-yeladim]*  
 vi MO [cs um DEF-meninos]  
 'Eu vi um dos meninos'  
 b. *raiti (\*‘et) šloša/harbe/xelek me ha-yeladim*  
 vi MO três/muito/parte PART DEF-meninos  
 'Eu vi três/muito/ parte dos meninos'

Em (16)a), temos a presença obrigatória da MDO *‘et*. Já em (16)b), quando temos a preposição *me*, a MDO torna a sentença agramatical. Tais fatos levam Danon (2002) a verificar que a generalização de Enç (1991) não explica esses exemplos, pois, se todos os partitivos fossem definidos e específicos, a MDO deveria ser obrigatória, uma vez que o *‘et* aparece em sintagmas definidos. Para Danon (2002), os partitivos do hebraico são sintaticamente indefinidos e a diferença entre (16)a) e (16)b) está na estrutura sintática e não em qualquer propriedade semântica. Contudo, Danon (2002) não explica o porquê de existirem duas construções partitivas no hebraico, ou qual o contexto proeminente de uma ou de outra construção, apenas aponta que tais construções diferem quanto ao uso da MDO.

Para iniciarmos a discussão sobre os contextos em que cada construção é utilizada, vejamos, por meio do texto de Heller (2002), como o CS pode criar contextos novos. Essa autora defende que o núcleo do CS denota uma função <e, e>, ou seja, uma função de indivíduos entre indivíduos, e não uma função <e, t>. O exemplo dado em (17) tem como contexto uma greve em uma biblioteca.

- (17) a. [<sub>CS</sub> **oved** ha-sifriya] xasam et ha-knisa ha-rašit...  
 empregado DEF-biblioteca bloqueou ACC DEF-entrada DEF-principal  
 ‘O empregado da biblioteca bloqueou a entrada principal’
- b. [<sub>FS</sub> **oved** šel ha-sifriya] xašam et ha-knisa ha-rašit...  
 empregado prep DEF-biblioteca bloqueou ACC DEF-entrada DEF-principal  
 ‘Um empregado da biblioteca bloqueou a entrada principal’
- c. ...ve-od **oved** šel ha-sifriya xasam et ha-axorit  
 e-mais empregado prep DEF-biblioteca bloqueou ACC DEF-traseira  
 ... e outro empregado da biblioteca bloqueou a dos fundos.

Em (17)a) temos um CS, em (17)b) temos um *Free State* (FS) (construção em que há a presença da preposição *šel* “de”) e em (17)c) temos uma continuação da sentença seja para o CS ou para o FS. A sentença complementar em (17)c) é possível apenas com o FS, ou seja, torna o exemplo em (17)a) agramatical. Esse fato serve de evidência para Heller (2002) afirmar que o CS sugere um conteúdo descritivo individual, de forma a haver apenas um indivíduo na situação. Tal situação, como ressalta a autora, é independente do conhecimento de mundo, pois se sabia de antemão que a biblioteca possuía mais de um empregado. O CS parece não relacionar seu conteúdo a um conteúdo dado previamente e criar um indivíduo específico e definido que não é pré-determinado.

Se o CS cria indivíduos definidos e específicos não relacionados, ou não “ancorados” em um contexto, a noção de especificidade que o hebraico apresenta, quando se leva em consideração o CS, diverge da noção de especificidade sugerida por vários autores como Enç (1991) e Von Heusinger (2002). Von Heusinger (2002) sugere que a especificidade tem relação com a referencialidade de um objeto no discurso. Isso significa que o referente do NP específico é dependente do referente de outra expressão que foi dada em um determinado discurso. Dessa forma, a especificidade está “ancorada referencialmente” ao discurso.

Seguindo a hipótese delineada acima, perguntamos a alguns falantes qual construção partitiva seria utilizada, aquela com o *me* ou com o CS, em um contexto em que várias crianças entram em uma sala e a pessoa conhece uma das crianças que pertence ao grupo de crianças que entrara na sala. Os falantes preferem a construção formada com o *me*, em (18). A utilização de uma partitiva com o CS cria uma nova entidade que não precisa, ou não deve, estar relacionada com o discurso dado anteriormente.

- (18) 'Ani makir exad me ha-yeladim  
 Eu conheço um PART DEF-crianças  
 ‘Eu conheço uma das crianças’

Sobre a existência de construções partitivas que diferem entre estarem ancoradas a um discurso prévio ou não, Yeghiazaryan (2005) salienta a existência de pelo menos dois tipos de construções partitivas no armênio: as partitivas padrão e as ocultas. As partitivas

padrão podem ser manifestadas fora do contexto, sem causarem desentendimento de sua compreensão. Já as partitivas ocultas tornam-se agramaticais, ou pelo menos se revelam estranhas, caso manifestadas fora do contexto. Observemos as sentenças do armênio.

- (19) a. *Tesa*                      *usanogh-ner-its*                      *mek-i-n*  
           Ver-1\_SG\_PretPerf    aluno-PL\_Abl                      um-Ac\_Def  
           ‘Vi um dos alunos’                                              Yeghiazaryan (2005)
- b. \**Tesa*                      *mi*                      *usanogh-i-n*  
           Ver-1\_SG\_PretPerf    um                      aluno-Ac\_Def                      Yeghiazaryan (2005)

Em (19)a), temos uma construção partitiva padrão, ou seja, um NP plural no Ablativo seguido por um quantificador na forma definida, de maneira que esta sentença pode ser pronunciada sem que haja um contexto prévio em que um grupo de alunos entrou na sala. Entretanto, a sentença em (19)b) torna-se agramatical se pronunciada sem um contexto previamente estabelecido.

Danon (2002), acertadamente, conclui que a construção partitiva oculta do hebraico, aquela com a partícula *me* é indefinida sintaticamente. Isso explicaria a não ocorrência da MDO, que é sensível à definitude, porém, Danon (2002) se equivoca ao tratar a partitiva formada com o CS, a que estamos chamando partitiva padrão, também como indefinida. Esta última não só é definida como também cria indivíduos independentes de um discurso e contexto prévios.

Uma vez discutida a possibilidade de haver algum tipo de especificidade no hebraico, contrariando Danon (2002), voltemos ao exemplo dado em (10) retomado aqui como (20).

- (20) a. *kax*                      *li*                      ‘*et*                      *ha-[cos maim]*  
           Pegar(imperativo)    para mim                      MO                      DEF-[copo                      água]  
           “Pegue para mim o copo de água”
- b. *kax*                      *li*                      ‘*et*                      [*cosstot*                      *maim]*  
           Pegar(imperativo)    para mim                      MO                      [copos                      água]  
           “Pegue para mim os copos de água”

O dado em (20) nos sugere que a marca ‘*et*, que aparece em (20)b) sem a presença do *ha-* (marcador de definitude), é sensível não a uma definitude formal, como sugere Danon (2002), mas a algo de origem semântica, e porque não dizer, que essa marca é sensível à especificidade. O composto formado por *cosstot maim* ‘copos de água’ sofre as mesmas operações semânticas de mudança de núcleo para <e, e> e, portanto, cria (nesse caso em que o núcleo está no plural) um grupo máximo de indivíduos (como se o CS se tornasse um operador como “todos”). Esse grupo é um grupo determinado, específico e independente, de modo que o ‘*et* é sensível a sua semântica mesmo na falta do marcador de definitude.

### 3. A Marcação Diferencial de Objeto e seus efeitos semânticos

Na seção anterior, discutimos a possibilidade da MDO 'et ser sensível à especificidade. Nesta seção, continuaremos a discussão já iniciada e nos ateremos ao que chamamos "efeitos semânticos" do 'et. Esses efeitos são, na verdade, algumas interpretações que apenas são possíveis na presença de tal marca.

O primeiro efeito que queremos ressaltar é a desambiguação do CS segundo Danon (2002), quando um CS definido ocorre em outra posição que não a posição de objeto, esse CS é ambíguo entre uma interpretação definida ou indefinida, dependendo do contexto e das propriedades lexicais do seu núcleo. Por exemplo, nomes que possuem um *membership* ou nomes significando "parte de" são especialmente produtivos com uma leitura de indefinido. Vejamos alguns exemplos citados por Danon (2002)<sup>2</sup>.

- (21) a. *bxirat*                      *ha-va'ada*                      *be-ezrad*                      *medinat*                      *yisra'el*  
 seleção.CS.f.sg                      DEF-comitê                      em-cidadão                      estado.CS.f.sg                      Israel  
*la-tafkid*                      *mešuna*  
 para.DEF-emprego                      estranha  
 'A seleção pelo comitê de **um/o** cidadão do estado de Israel para o emprego é estranha'
- b. *Dan (hu)*                      *boger*                      *ha-xug*                      *le-balšanut*  
 Dan (ele/é) graduado.CS.m.sg                      DEF-departamento                      para-Lingüística  
 'Dan é **um/o** graduado do departamento de Lingüística'

Entretanto, quando os mesmos CSs que vimos acima aparecem em um ambiente em que o 'et é inserido, a interpretação de definido, ou específico, torna-se a única opção, segundo Danon (2002). Observemos os dados em (22).

- (22) a. *bxirat*                      *ha-va'ada*                      '**et**                      *ezrax*                      *medinat*  
 seleção.CS.f.sg                      DEF-comitê                      **MO**                      cidadão.CS.m.sg                      estado.CS.fem.sg  
*yisrael*                      *la-tafkid*                      *mešuna*  
 Israel                      para.DEF-emprego                      estranha  
 'A seleção pelo comitê **do** cidadão do estado de Israel para o emprego é estranha'
- b) *ha-šaxem*                      *šama*                      '**et**                      *boger*                      *ha-xug*  
 DEF-vizinho                      escutou                      **MO**                      graduado.CS.m.sg                      DEF-departamento  
*le-balšanut*                      *nixnas*  
 para-Lingüística                      entrando  
 'O vizinho escutou **o** graduado do departamento de Lingüística entrando'

O segundo efeito do 'et que queremos ressaltar é a da marcação de aspecto télico. Para Arad (1996), projeções aspectuais podem checar caso e, portanto, não há necessidade de projeções de *agreement* ou especificadores múltiplos, estes últimos não possuem conteúdo semântico e necessitam de motivações independentes. As projeções aspectuais,

<sup>2</sup> Segundo Danon (2002), a interpretação para os CSs nos nestes exemplos é a indefinida, apesar da presença do *ha-* (marca de definitude).

por outro lado, possuem conteúdo semântico e, diferente das projeções de *agreement*, os traços que elas checam são interpretáveis e em algumas línguas estes traços possuem conteúdo fonológico. Desse modo, a autora defende que Caso acusativo seja atribuído por um nó aspectual que é responsável pela telicidade do evento e, a fim de mostrar a associação entre Caso acusativo e interpretação télica, ela trará evidências de três fontes de dados:

- (i) Línguas que têm Caso objetivo diferente do acusativo, por exemplo, um Caso partitivo para os objetos;
- (ii) Línguas que exibem alternância entre Caso acusativo e objeto preposicional partitivo;
- (iii) Línguas que marcam seus objetos com Caso dativo e Caso ablativo.

Em todos esses casos, o Caso acusativo está associado com uma interpretação télica. Contudo, a autora ressalta que a atribuição de Caso acusativo não é uma condição suficiente para uma interpretação télica.

Segundo Arad (1996), o Caso acusativo é marcado no hebraico pelo *'et* e esta língua permite preposições partitivas em vez de objeto direto. Vejamos os exemplos em (23) e (24).

- (23) a. *axalti 'et ha-uga*  
 Comi ACC DEF-bolo  
 'Eu comi o bolo' (télico)  
 b. *axaltime ha-uga*  
 Comi PART DEF-bolo  
 'Eu comi do bolo' (atélico)

- (24) a. *karati 'et ha-sefer*  
 Li ACC DEF-livro  
 'Eu li o livro' (télico)  
 b. *karati ba-sefer*  
 Li em.DEF-livro  
 'Eu estava lendo o livro' (atélico)

#### 4. Considerações finais

Neste trabalho, discutimos a Marca Diferencial de Objeto e propomos que tal marca é sensível à definitude e à especificidade. Nossa análise sugere que o *Construct State* ao criar um grupo de indivíduos, crie um grupo de indivíduos específicos. No entanto, o tipo de especificidade gerada pelo *Construct State* não está ligada a um discurso prévio ou a um contexto (divergindo, assim, de Enç (1991) e Von Heusinger (2002)), mas ao contrário da definição desses autores, o construto cria entidades novas, ou seja, que não são familiares.

Quanto à contribuição semântica do *'et*, ressaltamos duas análises: Danon (2002) que defende ser o *'et* um desambigüizador para os construtos e Arad (1996), por sua vez,

que sugere que o 'et, sendo uma marca de Caso acusativo, contribui para a interpretação télica de eventos.

## 5. Referências

AISSEN, Judith. (2003). Differential object marking: iconicity vs. economy. In: *Natural Language & Linguistic Theory*, Volume 21, nº 3, p 435-483.

ARAD, Maya. (1996). A minimalist view of the syntax-lexical semantics interface. In: UCL Working Papers in Linguistics 8.

DANON, Gabi. (2001). Syntactic definiteness in the grammar of Modern Hebrew. *Linguistics* 39(6), p. 1071–1116, 2001.

\_\_\_\_\_. (2002). *Case and Formal Definiteness: the Licensing of Definite and Indefinite Noun Phrases in Hebrew*. Dissertation, Tel Aviv University.

ENÇ, M. (1991) The Semantics of Specificity. *Linguistic Inquiry* 22, p. 01-25.

FODOR, J.; SAG, I. (1982). Referencial and quantificational indefinites. In: *Linguistics and Philosophy*, vol.5, p.355-398.

GIL, David. (1982). Case marking, phonological size, and linear order. In: *Syntax and Semantics*, Academic Press, Inc, Vol 15, p.117-142.

HELLER, Daphna. (2002). On the construct state, uniqueness and genitive relations. Manuscrito apresentado no *IATL 18*.

Disponível em: <<http://atar.mscc.huji.ac.il/~english/IATL/18/Heller.pdf>>. Data de acesso: 14 outubro 2007

VON HEUSINGER, K. (2002). Specificity and Definiteness in Sentence and Discourse Structure. *Journal of Semantics*, OxfordUniversity Press.

YEGHIAZARYAN, Lusine. (2005). *Sobre a interação da marcação de caso e a definitude no Armênio*. Tese de Mestrado, USP.